



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

ATA Nº 3/2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 1/2021;

PROPOSTA N.º 16/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

PROPOSTA N.º 17/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CINZEIROS DE PAREDE;

PROPOSTA N.º 18/2021 – AQUISIÇÃO DE MOTOR DE BRAÇO AUTOMÁTICO PARA INSTALAÇÃO NO PORTÃO DO ESTALEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA;

PROPOSTA N.º 19/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES COVID 19.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que iam iniciar os trabalhos de asfalto na Estrada das Águas Livres, em Carenque.

O Vogal Luís Pires, no uso da palavra, deixou um agradecimento a todos os funcionários que estiveram envolvidos nas Eleições Presidenciais, de 24 de Janeiro, nomeadamente aos que deram apoio na E.B.2.3 Miguel Torga, assim como a todos os elementos das secções de voto (dos vários partidos) que fizeram um excelente trabalho nas mesas de voto, contribuindo para que tudo terminasse corretamente.

Agradeceu ainda aos eleitores que, de maneira educada e espírito de cidadania, contribuíram para a finalidade daquelas Eleições, no período de pandemia.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 91 atestados, entre os dias 19/01/2021 e 26/01/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 1/2021, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 16/2021 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 1, com o valor de 68,51€ (sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), datada de 22-01-2021, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 68,51€ (sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

4.

PROPOSTA N.º 17/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CINZEIROS DE PAREDE;

Considerando que se verifica a necessidade de aquisição dos serviços de gravação de 250 cinzeiros metálicos de parede com o logótipo da Freguesia de Mina de Água, para colocação no espaço público da freguesia;

Considerando o orçamento n.º B132 apresentado pela empresa Effect Comunicação Lda., datado de 19 de janeiro de 2021, que se anexa à presente proposta:

Considerando que o valor estimado para a aquisição dos referidos serviços é de 287,50€ (duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 66,13€ (sessenta e seis euros e treze cêntimos), perfazendo o total de 353,63 € (trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à empresa Effect Comunicação Lda. (NIF 505697661) pelo valor de 353,63 € (trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 18/2021 – AQUISIÇÃO DE MOTOR DE BRAÇO AUTOMÁTICO PARA INSTALAÇÃO NO PORTÃO DO ESTALEIRO DA JUNTA DE FREGUESIA;

Considerando a necessidade de aquisição de um motor de braço automático para a abertura do portão do Estaleiro da Junta de Freguesia de Mina de Água, sito no Prolongamento da Av. General Humberto Delgado, 184, Amadora;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Portigrade Portas e Grades Lda., com o nº 322, datado de 25 de janeiro de 2021, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o preço contratual estimado é de 970,24€ (novecentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 223,16€ (duzentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos), o que totaliza o valor de 1.193,40€ (mil, cento e noventa e três euros e quarenta cêntimos);

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição do bem indicado através da sua adjudicação à empresa Portigrade Portas e Grades Lda. (NIF 502073381), pelo valor de 1.193,40€ (mil, cento e noventa e três euros e quarenta cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 19/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES COVID 19.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços para a realização de Testes Covid 19 para a testagem de todos os trabalhadores, colaboradores e executivo da Freguesia de Mina de Água, como medida de prevenção, contenção e mitigação da propagação da situação de pandemia de infeção epidemiológica por COVID-19;

Considerando que o número previsto de pessoas a testar é de 70;

Considerando o orçamento apresentado pela empresa Previmed Centro de Medicina Ocupacional Lda. (NIF 503451037), datado de 26-01-2021, que se anexa à presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que o valor estimado para a aquisição dos referidos serviços é de 3.035,00€ (três mil e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido:

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Considerando que nos termos do nº 2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março - regime excecional ao CCP - no caso de se tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 20.000,00€, é aplicável o disposto nos números 1 e 3 do artigo 128.º do CCP;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação à empresa Previmed Centro de Medicina Ocupacional Lda. (NIF 503451037), pelo valor de 3.035,00€ (três mil e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: